



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transportes

AVISO

ERRATA CC 001/2022

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRANS, no uso de suas atribuições legais comunica aos interessados as seguintes modificações no edital CC 001/2022, decorrentes de erros materiais que não alteram a formulação das propostas:

1) A nova data de abertura do certame, que anteriormente estava designado para o dia 03/08/2022, às 10:30 horas, conforme previsto no item 1.1 do edital, ocorrerá no dia 08/08/2022, às 10:30 horas.

2) Item 9.3.2 do Edital

Onde se lê:

Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2.

Leia-se:

Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 5.6 do Projeto Básico (Anexo I do Edital).

3) Item 9.3.4 do Edital

Onde se lê:

Prova de possuir no Acervo Técnico da Empresa, atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, averbados pelo CREA, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 2.2.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transportes

Leia-se:

Prova de possuir no Acervo Técnico da Empresa, atestado(s) de execução de obras de características e complexidade semelhantes às constantes do objeto da licitação, averbados pelo CREA, emitidos por entidades de direito público ou privado, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância, como definidas no item 5.6 do Projeto Básico (Anexo I do Edital).